

第 150/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 150/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准學生福利基金二零一三財政年度第一補充預算，金額為 \$12,997,272.96（澳門幣壹仟貳佰玖拾玖萬柒仟貳佰柒拾貳元玖角陸分），該預算為本批示的組成部份。

二零一三年五月十四日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Acção Social Escolar, relativo ao ano económico de 2013, no montante de \$12 997 272,96 (doze milhões, novecentas e noventa e sete mil, duzentas e setenta e duas patacas e noventa e seis avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

14 de Maio de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

學生福利基金二零一三財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Acção Social Escolar, para o ano económico de 2013

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	12,997,272.96
		總收入 <i>Total das receitas</i>	12,997,272.96
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
3-02-2	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	12,997,272.96
		總開支 <i>Total das despesas</i>	12,997,272.96

二零一三年三月十四日於學生福利基金——行政管理委員會
會 — 主席：梁勵——委員：朱國宏、薛榮滔、顏裕坤

Fundo de Acção Social Escolar, aos 14 de Março de 2013. —
O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Leong Lai*. —
Os Vogais, *Chu Kuok Wang* — *Sit Weng Tou* — *Ngan U Kuan*.

第 151/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准旅遊學院二零一三財政年度第一補充預算，金額為 \$11,795,861.06（澳門幣壹仟壹佰柒拾玖萬伍仟捌佰陸拾壹元零陸分），該預算為本批示的組成部份。

二零一三年五月十四日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 151/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, relativo ao ano económico de 2013, no montante de \$ 11 795 861,06 (onze milhões, setecentas e noventa e cinco mil, oitocentas e sessenta e uma patacas e seis avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

14 de Maio de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

旅遊學院二零一三財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, para o ano económico de 2013

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	11,795,861.06
		總收入 <i>Total das receitas</i>	11,795,861.06
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	